

Cajamar, 13 de abril de 2021.

Memorando nº 0855/2021 – SMISP

À

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

A/C: Sr. Cesar Leandro Nascimento da Conceição

Departamento de Compras e Licitações

OBJETO

Constitui objeto desta licitação contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica – CBUQ, para recuperação de pavimento asfáltico - Tapa Buraco em diversas ruas do Município de Cajamar.

Resposta ao questionamento imposto pela empresa Terraplanagem Jundiá LTDA, referente ao pregão presencial nº 14/2021

Pergunta 1

Resposta 1:

A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo CREA;

Pergunta 2

Resposta 2 : Conforme a necessidade de se realizar uma diligencia a prefeitura poderá solicitar a empresa o telefone do emitente do atestado.

Pergunta 3

Resposta 3 : Não



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pergunta 4

Resposta 4 : São itens distintos, para aplicação mecânica será necessária atestação que comprove as quantidades exigidas para esse serviço e para aplicação manual será necessária atestação que comprove as quantidades exigidas para esse serviço conforme descritos na planilha do item 6.1.4.1.

Pergunta 5

Resposta 5: O termo de referencia não diverge da planilha de orçamento, e a camada de abertura de caixa poderá variar de acordo com cada local a ser executado obedecendo que o item descreve “Abertura de caixa **ATÉ** 25cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do subleito”

Pergunta 6

Resposta 6: Poderá variar de acordo com cada local a ser executado, podendo ainda, ser ou não solicitado esse serviço.

Pergunta 7

Resposta 7: Não será aplicado diretamente no solo, mas após a análise da fiscalização será definida a situação de aplicar ou não material granular, uma vez que poderá haver pontos onde este material já se encontra em condição de ser reaproveitado, e sendo assim será necessário somente a imprimação e a aplicação do C.B.U.Q.

Pergunta 8

Resposta 8: Vide respostas 7 e 8

Pergunta 9

Resposta 9: Pela fiscalização da municipalidade em conjunto com um representante previamente credenciado da contratada, após análise de cada local

Pergunta 10

Resposta 10: Foi considerado a possibilidade de utilizar de aplicação 3 a 6 cm.

Pergunta 11

Resposta 11: A empresa contratada poderá utilizar-se de equipamentos e ferramentas que atendam o melhor critério de execução dos serviços, desde que atendam padrões de qualidade em conformidade com a NBR.

Pergunta 12

Resposta 12: Cabe a contratada determinar, uma vez que vai necessitar a instalação do canteiro de obras no município.

Pergunta 13

Resposta 13: A Municipalidade apenas fiscalizara a perfeita execução dos serviços.

Pergunta 14

Resposta 14: Vide resposta anterior.

Pergunta 15

Resposta 15: Em locais onde se entendam a necessidade de escavação até 40 cm, serão preparados pela municipalidade, deixando em condições, para a empresa contratada a aplicação do C.B.U.Q.

Pergunta 16

Resposta 16: Deverá ser transportado e depositado em local previamente indicado pela municipalidade.

Pergunta 17

Resposta 17: Pode variar de local para local, desde que se observe a perfeita execução dos serviços e suas necessidades.

Pergunta 18

Resposta 18: Vide resposta 17.

Pergunta 19

Resposta 19: Pela fiscalização da municipalidade, em conjunto com um representante previamente credenciado da contratada, após análise de cada local, os cronogramas serão definidos.

Pergunta 20

Resposta 20: Pela fiscalização da municipalidade, em conjunto com um representante previamente credenciado da contratada.

Pergunta 21



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resposta 21: Essas condições serão determinadas pela fiscalização da municipalidade, após análise de cada local a ser executado e suas particularidades, em conjunto com um representante previamente credenciado da contratada.

Pergunta 22

Resposta 22: A municipalidade, poderá eventualmente indicar um local para depósito, uma vez que dependendo das condições do material, esses poderão ser reaproveitados, caso isso não ocorra, a responsabilidade pelo Correto descarte do material será por conta da contratada, em locais apropriados.

Pergunta 23

Resposta 23: Vide resposta 22.

Atenciosamente,



Engº Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

À
Prefeitura Municipal de Cajamar.
Comissão permanente de Licitações.

RECEBIDO EM 08/04/2021
Nome: *[assinatura]*
Departamento de
Compras e Licitações

Ref.: Pregão Presencial Edital n° 14/2021.
Processo Adm.: 3282/2021.
Data da abertura: 16/04/2021.

Terraplenagem Jundiaí Ltda/EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 43.697.754/0001-55, com sede na Rua Paraná 108, município de Jundiaí/SP, neste ato representado por Dorotéia Maria Rosa dos Santos, Sócia, RG: 13.254.714-4, nos termos da lei 8.666/93, decreto 3.555/2000 art. 19, vem através deste tempestivamente e mui respeitosamente requer;

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

I. DOS QUESTIONAMENTOS:

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

6.1.4.1.1. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a apresentação da Gestão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo CREA;

6.1.4.2. A comprovação a que se refere o item 6.1.4.1 poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos Atestados quanto dispuser o licitante;

6.1.4.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

Pergunta 01: Os atestados precisarão ser todos acervados ou serão aceitos também atestados simples?

Pergunta 02: Tendo em vista que os atestados acervados pelo CREA já descrevem todos os dados do contratante sendo que o documento fornecido pelo CREA possui fé pública e ainda numero de registro que possibilita consultar e comprovar sua veracidade, qual o motivo da exigência de telefone dos contratantes?

Pergunta 03: A falta de telefone de contato poderá ensejar a inabilitação do licitante?

6.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

6.1.4.1. Comprovação de que o licitante executou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos:

REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) -

Fornecimento e aplicação de massa asfáltica, aplicada mecanicamente com materiais, Equipamentos necessários e mão de obra especializada - M3 1950,00

REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) -

Fornecimento e aplicação de massa asfáltica, aplicada manualmente (operação tapa buraco) com materiais, equipamentos necessários e mão de obra especializada, com utilização de rolo compactador de pequeno porte ou superior em áreas acima de 10,00 m2 - M3 1850,00

Pergunta 04: Tendo em vista que a aplicação de massa asfáltica de forma mecanizada também emprega serviço manual principalmente em remontes de faixa ou áreas de recorte, não será necessário que o atestado de capacidade técnica especifique “aplicada manualmente”, sendo aceitos atestados de aplicação de CBUQ com qualquer descrição ou características técnicas superiores, desde que atenda aos quantitativos mínimos exigidos. Está correto?

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

2. DETALHAMENTO E DESCRIÇÕES TÉCNICAS

Siurb

05-04-00

DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO - M2 175000,00

Siurb

05-11-00 ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUBLEITO -M2 175000,00

Siurb

05-48-00 - BASE DE BICA GRADUADA - M3 6500,00

Pergunta 05; Uma vez que o termo de referencia diverge com a planilha de orçamento, após o serviço de demolição do pavimento com a remoção da camada de rolamento, qual a profundidade da abertura de caixa a ser realizada?

Pergunta 06: No mesmo sentido, qual a espessura de aplicação de bica graduada nos locais onde será realizado a abertura de caixa?

Pergunta 07: Nos buracos com área inferior a 10 m² (serviço manual) sera necessário a aplicação de material granular ou a imprimação com RR2C e a aplicação do CBUQ será aplicado diretamente sobre o solo existente?

Pergunta 08: Se na área onde o pavimento for demolido ou/e realizado a abertura de caixa, indispensavelmente será necessário a aplicação de material granular, por que foi previsto na planilha a aplicação de 6.500 m³ de bica graduada para 175.000 m² sendo que essa quantidade diferentemente do que determina o termo de referencia, corresponde a aplicação de material granular com espessura inferior a 4 cm/m² ?

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1.1 A execução deste serviço contempla a retirada e transporte de massa asfáltica (CBUQ) da usina até o local da aplicação, em caminhão por conta da contratada e aplicação do CBUQ, através de vibro acabadora e compactação com rolo compactador liso tipo C15 e/ou placa vibratória. Estes serviços deverão ser executados em vias que serão preparadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar;

3.1.3 A espessura de aplicação deverá ser previamente determinada para que se possa dimensionar o volume de massa aplicada;

Pergunta 09: A determinação da espessura de aplicação será de responsabilidade de quem ?

3.1.3.1 A espessura mencionada no item acima deve variar entre 3 a 6 cm;

Pergunta 10: Conforme planilha será utilizada 8.350 m³ de CBUQ para uma área de 237.000 m², logo a massa asfáltica terá uma espessura média de 3,5 cm. Se for aplicado CBUQ com espessura de 6 cm em apenas 20% não será possível a aplicação mínima de 3 cm de CBUQ no restante dos serviços. Como a presente licitação não se trata de um registro de preços e sim uma contratação, o que foi considerado no dimensionamento de quantitativos?

3.2 Massa asfáltica – concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), faixa de graduação C, aplicada manualmente, compactada com placas vibratórias com imprimação ligante em RR 2C, em áreas de até 10,00m², com entrega em qualquer parte do município de Cajamar, observadas as temperaturas ideais para aplicação em conformidade com a NBR.

3.2.1 É obrigatório por parte de a contratada disponibilizar para a execução dos serviços pelo menos uma equipe de serviço composta de:

Mão de Obra:

01 Servente

01 Rasteiro

Equipamentos:

01 Caminhão tóco térmico com caçamba metálica capacidade 5,00 m³

01 Placa vibratória para compactação e equipamentos para aplicação de massa em geral

Ferramentas:

01 Galão plástico para irrigação da emulsão

01 pá de areeiro quadrada

01 rastelo de madeira

01 vassourão de aço

01 carrinho de mão

Pergunta 11: Tendo em vista que o item 3.2 do edital descreve que os serviços deverão seguir criteriosamente a norma NBR principalmente com relação a temperatura dos materiais porém o termo de referencia do edial descreve que a aplicação da emulsão não deverá ser realizado através de barras ou bicos espargidores e sim através de galões plásticos utilizados para irrigação. Por que?

Pergunta 12: Onde deverá ser armazenado a emulsão RR2C antes da aplicação?

Pergunta 13: Como deverá ser realizado o controle da temperatura da emulsão antes da aplicação, qual a temperatura ideal e porcentagem de diluição aceitável da emulsão?

Pergunta 14: Uma vez que o edital faz exigência de caminhão térmico e controle de temperatura conforme norma NBR. De que forma, em qual momento e quem fara o controle para determinar aceitabilidade ou não dos materiais empregados para a realização dos serviços?

3.4.2 A altura de retirada de material será de até 40 cm e preenchido posteriormente com agregados fornecidos pela contratante e sob orientação da mesma;

Pergunta 15:A planilha do termo de referencia considera a abertura de caixa de até 25 cm porém o memorial descritivo determina que a altura do material a ser aplicado será de até 40 cm., por que? O que de fato deverá ser realizado?

3.5 Fresagem do pavimento asfáltico com espessura de até 5 cm em vias arteriais, inclusive remoção do material fresado até 10 km e varrição;

Pergunta 16: O que deverá ser feito com o material proveniente do serviço de fresagem (100.000 m²) onde de acordo com os quantitativos estimados (5 cm de espessura) será de aproximadamente 5.000 m³?

3.6 Recorte do pavimento asfáltico e sua retirada através da serra Clipper ou similar, para simples requadramento;

3.6.1 Este serviço visa determinar a área na pavimentação asfáltica, cuja sub-base de sustentação do pavimento encontra-se visivelmente deteriorada;

3.6.2 Para a contratada executar estes serviços deverá dispor do equipamento serra tipo clipper ou similar com transporte através de pick-up ou furgão, além das ferramentas necessárias;

Pergunta 17: Tendo em vista que o termo de referencia descreve que os buracos deverão ser requadrados com serra clipper, quantos metros de recorte deve ser considerado na composição de preços de acordo com os quantitativos da planilha global?

Pergunta 18: Todos os buracos deverão ser recortados com serra clipper ? Em caso negativo favor informar o critério a ser utilizado para a definição da necessidade ou não de realização desse serviço.

4. EXIGÊNCIAS FUNDAMENTAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A Contratada deverá fotografar antes e depois da execução, de forma a constatar a situação antes e após a execução, fornecendo cópia das fotos juntamente com o "controle de tapa buraco" emitido para cada serviço executado;

4.2. A execução de cada tipo de serviço deverá ter sido autorizada pela Prefeitura antes da sua execução;

Pergunta 19: A responsabilidade de determinar os locais onde deverão ser realizados os serviços será da contratada ou da contratante? Caso seja da contratante, como será realizado e qual o prazo para atendimento após a solicitação?

Pergunta 20: O dimensionamento com relação a necessidade de abertura de caixa, troca de solo e espessura da camada de concreto asfáltico será realizado pela contratada ou pela contratante?

Pergunta 21: Uma vez o termo de referencia não especificar, qual o critério de aceitabilidade com relação a espessura das camadas de base e do revestimento asfáltico?

4.3. A contratada será responsável pela limpeza do local após a execução da obra com a devida remoção e transporte do entulho e sujeira resultante da obra, devendo transportá-lo para local de sua responsabilidade;

Pergunta 22: O descarte do material proveniente dos serviços de demolição deverá ser realizado em bota fora licenciado? A prefeitura fara algum controle sobre o descarte desse material?

Pergunta 23: Foi estimado serviço de abertura de caixa até 25 cm mais demolição de pavimento em uma área de 175.000 m² o que resultará em aproximadamente 52.000 m³ de material a ser descartado no bota fora. O município de Cajamar possui um local licenciado para o descarte desse material ou deverá ser transportado para cidade vizinha?

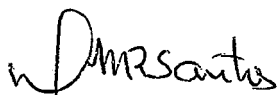
II. DO PEDIDO:

1) Diante do exposto, requer **ESCLARECIMENTOS** aos questionamentos supra citados, dando ampla divulgação aos questionamentos a todos interessados garantindo as devidas informações afim de afastar o risco de futuros prejuízos tanto as empresas licitantes quanto para a administração publica.

Nestes termos,

Peço Deferimento.

Jundiaí, 07 de abril de 2021.



Dorotéia Maria Rosa dos Santos

Rg: 13.254.714-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO QUARLENTON DA SILVA"

3220-6

Nome: **DOROTÉIA MARIA ROSA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: **URBANO FERNANDO ROSA**
LEONILDA DE MEDEIROS ROSA

DATA NASCIMENTO: **22/05/1960** ORGAO EMISSOR: **SSP-SP** FATOR IN:

NATURALIDADE: **JUNDIAÍ - SP**

OBSERVAÇÃO:

74356740

M. Zaratto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CP: **078671888/16** CNS

REGISTRO GERAL **13.254.714-4** 2 Via-R DATA DE EXPEDIÇÃO: **25/10/2019**

REGISTRO CIVIL: **JUNDIAÍ-SP JUNDIAÍ CC.LV.B143/PLS.177 /NR07259**

T. ELEITOR: C.T.S.: SÉRIE: **UF**

NIS/PLS/PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL:

GENT. MILITAR:

CNH: CNS:

POLEGAR DIREITO

M. Zaratto
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

QR CODE

6d f p m b o i n t e
60 19 63 16

AU0805AG00N2098

21 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP

AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original
"sem ressalvas ou rasuras"

28/11/2019 Valor R\$ 3,60
Mary Nilza Zaratto Capato
Escrivente Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade.

EM BRANCO

